



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 488, DE 06 DE MAIO DE 2016**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, na pessoa do seu representante legal, no uso das suas competências, RESOLVE:

Tornar válida a autorização de afastamento do servidor RODRIGO FONSECA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1148414, vinculado à carreira de Professor do Magistério Superior, com lotação na Faculdade de Comunicação Social, desta Universidade, para cursar Doutorado, na área de ESTUDOS LITERÁRIOS, na UFF, na cidade de Niterói/RJ, no período de 11/04/2016 a 04/04/2020, com ônus limitado para esta IFES, conforme consta do processo nº 23071.005375/2016-01.

**KATIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas